



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

MOÇÃO Nº 023/2018

Em, 23 de Abril de 2018.

VOTO DE PESAR

A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, dispensada as formalidades regimentais e por proposta de todos os Edis, manifesta **Voto de Pesar** pelo falecimento da Senhora **SOLANGE CRISTINA SANTOS MEDEIROS**, ocorrido no dia 22 de Abril de 2018.

Inspira-nos, nesta nossa emocionada e tão sentida iniciativa, consolar a família enlutada pela passagem da nossa amiga **SOLANGE**, que desde já, temos a certeza que a virtude da companheira será sempre muito sentida.

Em um momento como este, não há muitas palavras para serem ditas, nos sentimos incapazes de encontrar palavras de consolo para dor dos familiares. Infelizmente, todos nós temos o mesmo destino, ninguém parte antes ou depois do momento certo, tudo acontece no tempo devido. Não compreendemos, porém o arquiteto de nossa existência sabe exatamente até onde podemos ir.

É com muito Pesar que os Vereadores e funcionários da Câmara Municipal oferecemos nossas condolências aos familiares de **SOLANGE** que era mãe do nosso querido funcionário **Sérgio Samuel**, cabe-nos agora rogar a Deus para que traga conforto aos corações enlutados com a perda desta ente tão querida.

Nós que conhecemos seu trabalho frente à SOCFARM SÃO JOSÉ, onde sempre foi muito ativa, pudemos testemunhar sua grandeza como mulher de grande caráter, hábitos simples e de coração generoso. **SOLANGE** foi uma guerreira em todos os aspectos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

Na certeza da vida eterna, rogamos a Deus que acolha em seu Reino, que conceda descanso eterno a **SOLANGE** nessa sua passagem para eternidade. Nesse momento doloroso, especialmente para seus familiares amigos, somente a força de Deus pode preencher o vazio deixado por ela, ficando na memória e no coração.

Que seja dado conhecimento, através de cópia, aos familiares enlutados, da presente **Moção de Pesar**.

Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 23 de Abril 2018.

JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS
Presidente